



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA 5.159/2021

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO
A SERVIDORA LUZIANI APARECIDA
PRETTI**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 3.832 de 07 de junho de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora LUZIANI APARECIDA PRETTI, Mat. 3373, Professora A MAPA – Ensino Fundamental, lotado na EMEIEF BEM VIVER, Secretaria Municipal de Educação, Licença sem Vencimentos, no período de 24/06/2021 a 23/06/2025 quatro (04) anos, para tratar de interesse particular, de acordo com o Art. 110 da Lei Complementar Municipal nº 44/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 24 de junho de 2021.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**